1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2022, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal em Exercício Sr(a). **Taisller Guimarães da Silva**, portador do CPF/MF nº **063.747.659-07**, e do CPF/MF nº 063.747.659-07, e;

CONTRATADA:

COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA 14, 00 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **21.435.960/0001-54**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, valor este referente ai aumento da carga horaria passando de 08hs semanais para 12hs semanais conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de horas adicionadas	Preço unitário da hora	Preço total do termo aditivo
1	1	7406	Trabalho com idosos Mobilidade, equilíbrio, estabilidade, reabilitação, recreação e movimentação corporal, com 12 horas semanais conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	HORA	80,00	75,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/02/2023.

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
06374765907
Prefeito Municipal em Exercício

COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA
ARQUIMELO FIDELIS DOS SANTOS

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R$ 6.000,00(Seis Mil Reais)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/02/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2114 Pág.: 6A	Edição nº 2710 Pág.: 269
Data: 14 / 02 / 2023.	Data: 14 / 02 / 2023.
Jessica	Jessica

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BFC87D7A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 8.246,25(Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **09/06/2023**, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato original nº 11/2020.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/02/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:42C69C8D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 70-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 6.000,00(Seis Mil Reais)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2022.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/02/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:133A2D64

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 079/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 DE FEVEREIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 20 de fevereiro de 2023 a dia 22 de fevereiro de 2023, devido ao feriado de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de fevereiro de 2023.

ALTAIR PANZERA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:0F272154

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 08/ 2023

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manfrinópolis, os seguintes membros:
I – José João Machado Filho, membro titular e Presidente da Comissão;
II - Marcos Antônio Francisconi, membro titular e Secretário da Comissão;
III – Manoel Vanderlei Lopes, membro titular;
Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.
Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos três membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Nos casos em que considerar necessário, o Presidente da Comissão poderá solicitar a designação de um ou mais especialistas que, comprovadamente de conhecimento técnico, respaldem o julgamento das propostas dos licitantes.
Art. 4º A homologação do julgamento e a aprovação da licitação são de exclusiva competência do Ordenador de Despesa da unidade requisitante do certame.
Art. 5º Os membros indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Manfrinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

ALTAIR PANZERA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:98C7578B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 006/2023 - Contrato Nº: 3/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA
Valor.....: 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
Vigência.....: Início: 09/02/2023 Término: 11/03/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de plantão médico hospitalar de sobreaviso a população em geral, com atendimentos nas clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento as gestantes (pré-natal e parto: normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos considerados Eletivos e de Urgência aos cidadãos Sulflorense.

Flor da Serra do Sul, 9 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 007/2023 - Contrato Nº: 2/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
Valor.....: 35.846,52 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo Federal e Estadual.

Flor da Serra do Sul, 10 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 008/2023 - Contrato Nº: 12/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: C A IURKO TRANSPORTES
Valor.....: 234.605,89 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 10 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.....: 009/2023 - Contrato Nº: 13/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: E S V TRANSPORTES
Valor.....: 120.781,57 (cento e vinte mil setecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 10 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.....: 010/2023 - Contrato Nº: 14/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor.....: 207.624,65 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 10 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.....: 011/2023 - Contrato Nº: 15/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: VALDIR B DA ROSA
Valor.....: 111.634,42 (cento e onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 10 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

O MUNICÍPIO de **Flor da Serra do Sul,PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 28/02/2023, na plataforma do COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	840.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Juliana Borges da Rosa de Almeida, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 35651132 - E-mail compras@fssul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua João Arisi, 115, Centro, das 7:30 às 17 horas.
Flor da Serra do Sul, 09 de Fevereiro de 2023.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 11/2023 - Ampla Concorrência

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando oRegistro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa/ Associação Prestadora de Serviços Especializados de Arbitragem, Auxiliares e Gandulas, nas modalidades de Futebol Suíço, Futebol de Campo, Futsal, Futebol de Areia e Futevôlei, dos Campeonatos Municipais a serem realizados no Municipio de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 02 de Março de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Municipio, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 09 de Fevereiro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 12/2023 - Ampla Concorrência

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA, às 14:00 (quatorze) horas do dia 01 de Março de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Municipio, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 13 de Fevereiro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1580/2023 - 09.02.2023

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercicio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA PAULI RAIMUNDO, portadora do RG nº 12.745.890-1 SSP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.
Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1581/2023 - 09.02.2023

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercicio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANE LEDIVINA SALBEGO, portadora do RG nº 7.921.781-6 SSP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.
Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1582/2023 - 10.02.2023

Constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2023 do Municipio de Manfrinópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercicio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo, aplicarem o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Executivo Municipal de Manfrinópolis/Pr.

SONIA REICHERT; ARIANY TAMARA SIRTOLI; MARCIO DE LIMA WULFF; MARINEZ ALVES CARNEIRO

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito em Exercicio Municipal de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.
Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor R$ 6.000,00(Seis Mil Reais), conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 13/02/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 8.246,25(Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 09/06/2023, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato original nº 11/2020. CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/02/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para reforma e reestruturação da Sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 2/2023.
CONTRATADO: M S ROSSETO EMPRENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 46.114.309/0001-03. VALOR CONTRATADO: 32.997,16 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO:40 dias úteis após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 30/01/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercicio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 3 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de uma sala comercial localizada no centro da cidade para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 1/2023. CONTRATADO: MARISA APARECIDA PEREIRA. CPF: 052.144.109-99
VALOR CONTRATADO: 12.000,00 (Doze Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o dia 15 do mês subsequente ao do mês correspondente. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 30/01/2023. TAISLLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercicio